



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 39, DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 58, de 07 de novembro de 2019, que estabelece Calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2020. (Paixão de Cristo e Corpus Christi – Feriado Municipal)."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE** Brazópolis-MG no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Serão feriados e/ou pontos facultativos em Brazópolis, a partir do próximo ano as seguintes datas:

- 1º de janeiro (quarta-feira ano novo) Confraternização Universal – Feriado Nacional
- 24 de fevereiro (segunda-feira) de Carnaval – Ponto Facultativo
- 25 de fevereiro (terça-feira) de Carnaval – Ponto Facultativo
- 26 de fevereiro (quarta-feira) de Cinzas – expediente a partir das 13h
- 10 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo – Feriado Religioso Municipal *
- 21 de abril (terça-feira) Tiradentes – Feriado Nacional
- 01 de maio (sexta-feira) Dia do Trabalhador – Feriado Nacional
- 11 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – Feriado Religioso Municipal *
- 07 de agosto (sexta-feira) – Padroeiro do Município – Feriado Religioso Municipal
- 07 de setembro (segunda-feira) Independência do Brasil – Feriado Nacional
- 16 de setembro (quarta-feira) Aniversário de Brazópolis – Feriado Municipal
- 12 de outubro (segunda-feira) Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
- 28 de outubro (quarta-feira) Dia do Servidor Público – Feriado Nacional
- 02 de novembro (segunda-feira) Finados – Feriado Nacional
- 15 de novembro (domingo) Proclamação da República – Feriado Nacional
- 08 de dezembro (terça-feira) Dia da Imaculada Conceição – Feriado Religioso Municipal
- 25 de dezembro (sexta-feira) Natal - Feriado Nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brazópolis, 03 de abril de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
03 / 04 / 2020